DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 06/20026 e 08/2026
ASSUNTO: Concessão de Patrocínios – Lei Municipal nº 1.742/2025

Trata-se de requerimento administrativo formulado por ASSOCIAÇÃO TREZE OFF ROAD E CORTUBA, visando à concessão de patrocínio pelo Município de Treze de Maio/SC para execução do projeto denominado 6º TREZE OFF ROAD E TREZE RUN – CORRIDA DE RUA, conforme plano de trabalho apresentado.

O processo encontra-se regularmente instruído, contendo a documentação exigida pela Lei Municipal nº 1.742/2025 e pelo Decreto Municipal nº 23/2026, incluindo plano de trabalho, cronograma, estimativa de custos, contrapartidas e comprovação da regularidade do proponente.

A Comissão de Seleção de Patrocínios manifestou-se favoravelmente à concessão, reconhecendo o atendimento dos critérios legais.

A Assessoria Jurídica opinou pela viabilidade da concessão, nos termos do parecer constante dos autos.

Contudo, resta a necessidade de promover a criação de dotação orçamentária para garantir a transferência financeira dos recursos.

É o relatório.

- **FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de patrocínio encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.742/2025 e no Decreto nº 23/2026, que autorizam o apoio a projetos de interesse público, desde que atendidos os requisitos legais.

No caso concreto, verifica-se o preenchimento dos critérios legais, notadamente quanto ao interesse público, compatibilidade com as políticas públicas municipais, viabilidade técnica e regularidade do proponente.

- **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, com fundamento na Lei Municipal nº 1.742/2025 e no Decreto Municipal nº 23/2026, bem como nos pareceres constantes dos autos:

DECIDO:

a) DEFERIR o pedido de patrocínio formulado pelos proponentes CORTUBA E ASSOCIAÇÃO TREZE OFF ROAD;
b) APROVAR a concessão de patrocínio no valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), para execução do projeto TREZE RUN – CORRIDA DE RUA;
c) APROVAR a concessão de patrocínio no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), para execução do projeto 06º Trilha Treze Off Road"
d) DETERMINAR a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei autorizativo específico, nos termos da legislação municipal vigente;

DETERMINAR, após a aprovação legislativa:

a) a formalização do respectivo Termo de Patrocínio;
b) o empenho da despesa;
c) o acompanhamento e fiscalização da execução do projeto;

ESTABELECER que:

a) a divulgação deverá possuir caráter exclusivamente institucional;

b) é vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos;

c) deverá ser apresentada prestação de contas, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Cumpra-se.

Treze de Maio/SC, 06 de julho de 2026.

JAILSO BARDINI:01618754912

Assinado digitalmente por JAILSO BARDINI:01618754912
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JAILSO BARDINI:01618754912
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.06 15:38:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal